

PORTARIA Nº 15.078, DE 17/05/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Daiane Mendes Cordeiro Ribeiro	30775	02/05/2018 a 04/05/2018	6849/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal